



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1324/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 366/2025 (0369677/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de roçada, varrição e o recolhimento de entulhos existentes, bem como informações sobre a previsão para a pavimentação das ruas Pioneiro Kumaichi Sakamoto e Pioneiro Caetano Penatti, entre as ruas Tucuruí e Allan Kardec, no Parque das Grevíleas; a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb informa que o serviço de roçada nos terrenos de propriedade do município está na programação e esclarece que notificou o proprietário do imóvel particular devido à má conservação.
2. Quanto à varrição e ao recolhimento de entulhos, a Selurb ressalta que a demanda será incluída no cronograma.
3. Em relação à pavimentação, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop comunica que, até o momento, não há projetos em desenvolvimento para as vias mencionadas, nem previsão para o início de sua elaboração.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5832179** e o código CRC **DBA67F26**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002358-5

SEI nº 5832179